



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº 009/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

*“Aprova o detalhamento das rotas de Transporte Escolar a serem executadas no Município de Presidente Tancredo Neves, em cumprimento a obrigação prevista no item 2 as Cláusula Primeira do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Nº 02/2019 firmado junto ao Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Ilhéus e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DE TANCREDO NEVES, no uso das atribuições previstas no art. 85 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal estabelece que é dever da sociedade e do Poder Público garantir a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação do direito fundamental à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (art. 205, Constituição Federal), assegurando educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos, inclusive para aqueles que não tiverem acesso na idade própria (art. 208, inciso I, Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** que a execução dos serviços de transporte escolar, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município possui fundamento legal na regra prevista no inciso VI do art. 11 da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com a redação dada pela Lei Federal nº. 10.709, de 31 de julho de 2003 e art. 3º da mesma Lei, segundo a qual constitui incumbência do Município “assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal”, devendo articular-se com o Estado, para prover o transporte de escolares da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos;

**CONSIDERANDO** que o Município de Presidente Tancredo Neves firmou junto ao Ministério público Federal, através da Procuradoria da República em Ilhéus, em 25/03/2019, o Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Nº 02/2019, para regularização do serviço de Transporte

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secpn@yahoo.com.br](mailto:secpn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Escolar, que prevê um rol de obrigações prévias e posteriores ao Processo de Licitação do serviço de transporte escolar;

**CONSIDERANDO** que a adequada delimitação do objeto do serviço de transporte escolar pressupõe o conhecimento das condições e distâncias reais de cada rota, e por outro lado, o que pode ser solucionado pelo georreferenciamento e mapeamento das rotas de transporte escolar do município e pela fiscalização e publicidade adequadas;

**CONSIDERANDO** que, em cumprimento a obrigação prevista no item 2 as Cláusula Primeira do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta Nº 02/2019, é obrigação da Secretaria Municipal de Educação aprovar o detalhamento das rotas para execução do serviço de Transporte Escolar;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, na forma dos Anexos I a II desta Portaria, o detalhamento das rotas de Transporte Escolar a serem executadas no Município de Presidente Tancredo Neves e o respectivo mapeamento das mesmas, em cumprimento a obrigação prevista no item 2 as Cláusula Primeira do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta nº 02/2019, firmado pelo Município junto ao Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República em Ilhéus.

**Art. 2º.** O Serviço de Transporte de Escolares será prestado mediante a execução direta ou indireta das rotas compostas pelos roteiros/itinerários referidos no Anexo I e ilustradas no Anexo II desta Portaria.

§ 1º. Considera-se Rota, o itinerário a ser percorrido diariamente em estradas vicinais e em pavimentação asfáltica do território municipal e limites, iniciando-se na zona rural, chegando a Unidade Escolar e voltando para o ponto de partida, correspondendo a um item específico a ser disputado em licitação, nos Anexos I e II e no Termo de Referência.

§ 2º. Considera-se Rota, também, o itinerário percorrido pelos ônibus e micro-ônibus da frota de ônibus do Programa Caminho da Escola, que deverão ser georreferenciados e divulgados no prazo de até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



§ 3º. As Rotas serão concentradas em Setores que correspondem ao conjunto de rotas que deverão ser executadas na forma dos §§ 1º e § 2º deste artigo.

§ 4º. Para execução indireta do serviço, os setores geográficos no Município são os seguintes:

- a) Setor 1 – Gendiba/Ouro Preto
- b) Setor 2 – Moenda/Tesoura II
- c) Setor 3 – Ipiranga
- d) Setor 4 – Corte de Pedra/Julião
- e) Setor 5 – Chorão/Baixão
- f) Setor 6 – Riachão do Meio/Campo da Aviação
- g) Setor 7 – Roda D'água
- h) Setor 8 – Serra do Sal
- i) Setor 9 – Sede

§5º. Cada Setor terão tantas rotas quantas sejam viáveis a boa execução do serviço de transporte escolar, que no ano de 2019 e para a licitação a ser deflagrada consistem nas seguintes rotas detalhadas e ilustradas nos Anexos I e II desta Portaria:

1. **Setor 01 rota 18** – Saindo de Tocalha passando por: Fazenda de Norato, Fazenda Salomão finalizando em Colégio Municipal Cecília Machado tendo percorrido em ida e volta 18,2Km percurso feito por uma Van.
2. **Setor 03 rota 06** - Saindo de Recôncavo passando por: Iraque e finalizando em Colégio Municipal Ipiranga, tendo percorrido em ida e volta 20,4km percurso feito por um Ônibus.
3. **Setor 03 rota 07** - Saindo de Baixa Alegre passando por: Lontra e finalizando em Escola Santa Madalena, tendo percorrido em ida e volta 14,6km x 2 percurso feito por uma Van.
4. **Setor 04 rota 06** - Saindo de Jiboinha passando por: Fazenda Toin Prazer finalizando em Corte de Pedra, tendo percorrido em ida e volta 11,8Km percurso feito por uma Van.

§6º. As rotas descritas no Anexo I correspondem aos Mapas das Rotas ilustrados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Deverá ser dado conhecimento ao Ministério Público Federal da íntegra desta Portaria, no prazo previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Presidente Tancredo Neves, 18 de maio de 2022.

ANTÔNIO OSVALDO SANTOS DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)



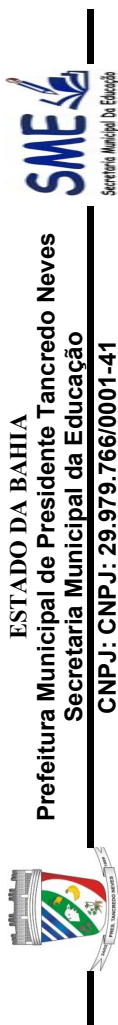
# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41

## ANEXO I – ROTEIROS DE EXECUÇÃO INDIRETA (LICITAÇÃO)

Nº	SETOR	ROTA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO - PONTOS DE PARADA	TURNO	QUANT. TURNO	CONDIÇÃO DA VIA	HORÁRIOS ESTIMADOS	COORDENADAS	DISTÂNCIA PERCORRIDA (TRECHO(KM) - IDA)	DISTÂNCIA PERCORRIDA (TRECHO(KM) - VOLTAR)	DISTÂNCIA TOTAL DIÁRIA (KM)	QUANT. ALUNOS POR TURNO	VEÍCULO	QUANTIDADE DE DIAS
1	01	18	IDA: SAINDO DE TOCALHA PASSANDO POR: FAZENDA DE NORATO, FAZENDA SALOMÃO FINALIZANDO EM COLÉGIO MUNICIPAL CECÍLIA MACHADO VOLTAR: PERCURSO INVERSO.	VESPERTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL: 12h20min CHEGADA AO PONTO FINAL 12h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL 17h CHEGADA AO PONTO INICIAL 17h 30min	CONFORME MAPA - SETOR 01 ROTA 18	9,1	9,1	18,2	16	VAN	208

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [scepfn@yahoo.com.br](mailto:scepfn@yahoo.com.br)




# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7


  
**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
**CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41**

  
**SME**  
 Secretaria Municipal de Educação

2	03	06	IDA: SAINDO DE RECÔNCAVO PASSANDO POR: IRAQUE E FINALIZANDO EM COLÉGIO MUNICIPAL IPIRANGA: PERCURSO INVERSO.	VESPERTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL 12h CHEGADA AO PONTO FINAL 12h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL 17h05 min CHEGADA AO INICIAL 17h55min	CONFORME MAPA - SETOR 03 ROTA 06	10,2	10,2	20,4	40	208	ONIBUS	208
3	03	07	IDA: SAINDO DE BAIXA ALEGRE PASSANDO POR: LONTRA E FINALIZANDO EM ESCOLA SANTA MADALENA VOLTA: PERCURSO INVERSO	MATUTINO E VESPERTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAÍDA DO PONTO INICIAL 07h20min CHEGADA AO PONTO FINAL 07h50min - SAÍDA DO PONTO FINAL 11h50min CHEGADA AO INICIAL 12h20min	CONFORME MAPA - SETOR 03 ROTA 07	7,3 X 2	7,3 X 2	29,2	15 X2	208	VAN	208

Avenida Adolfo Aratijo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
 Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secpfn@yahoo.com.br](mailto:secpfn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001168


Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7

ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**Secretaria Municipal da Educação**

CNPJ: 29.979.766/0001-41



4	04	06	IDA: SAINDO DE JIBOINHA PASSANDO POR: FAZENDA TOIN PRAZER FINALIZANDO EM CORTE DE PEDRA, VOLTA: PERCUSSO INVERSO	MATUTINO	1	VICINAL - DIFÍCIL ACESSO NO PERÍODO CHUVOSO - TERRA	SAIDA DO PONTO INICIAL 07h20 min CHEGADA AO PONTO FINAL 07h50min - SAIDA DO PONTO FINAL: 12h05min CHEGADA AO PONTO FINAL 12h25min	CONFORME MAPA - SETOR 04 ROTA 06	5,9	5,9	11,8	14	VAN	208
---	----	----	--	----------	---	---	---	----------------------------------	-----	-----	------	----	-----	-----

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão, CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [scepfn@yahoo.com.br](mailto:scepfn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

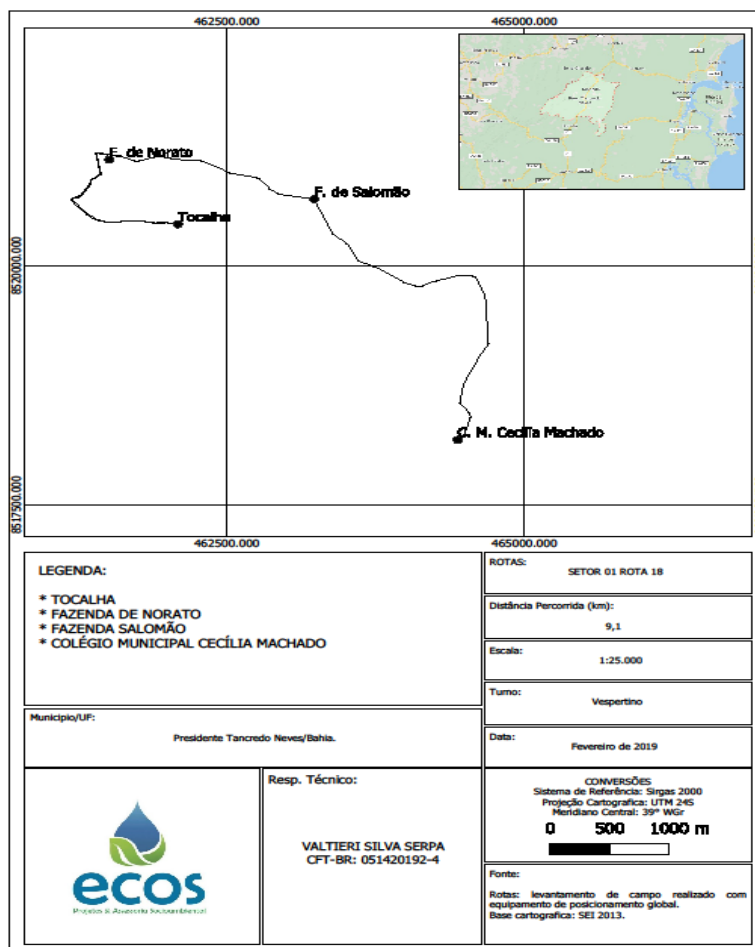
Ano 7



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



## ANEXO II – MAPAS DOS ROTEIROS DE EXECUÇÃO INDIRETA (LICITAÇÃO)



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

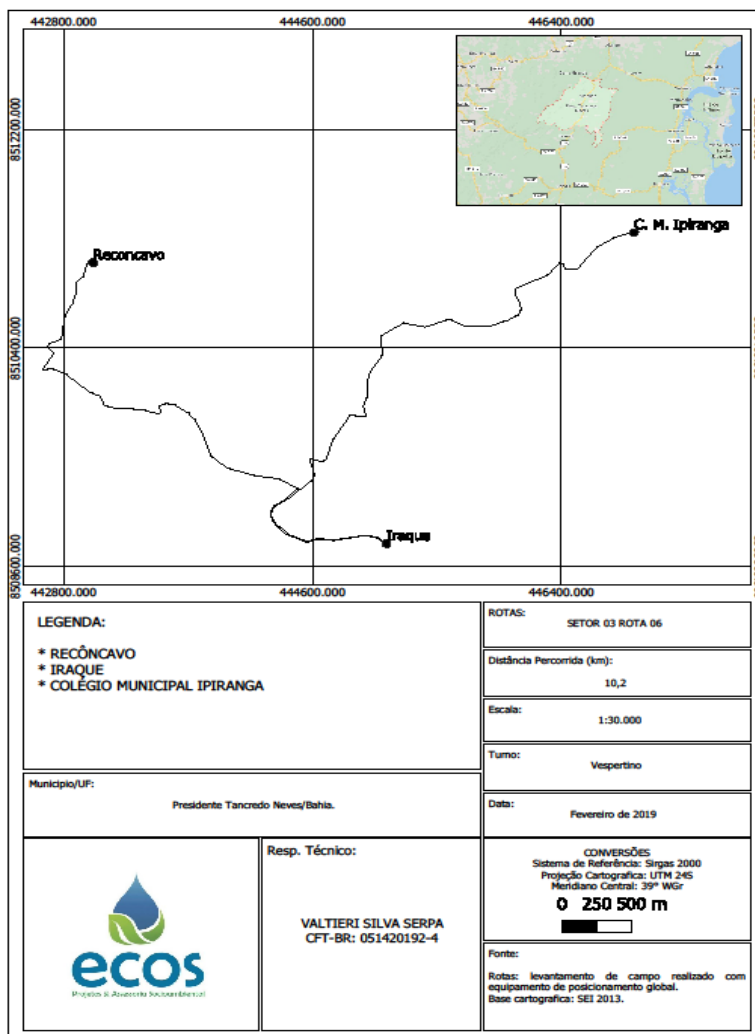
Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

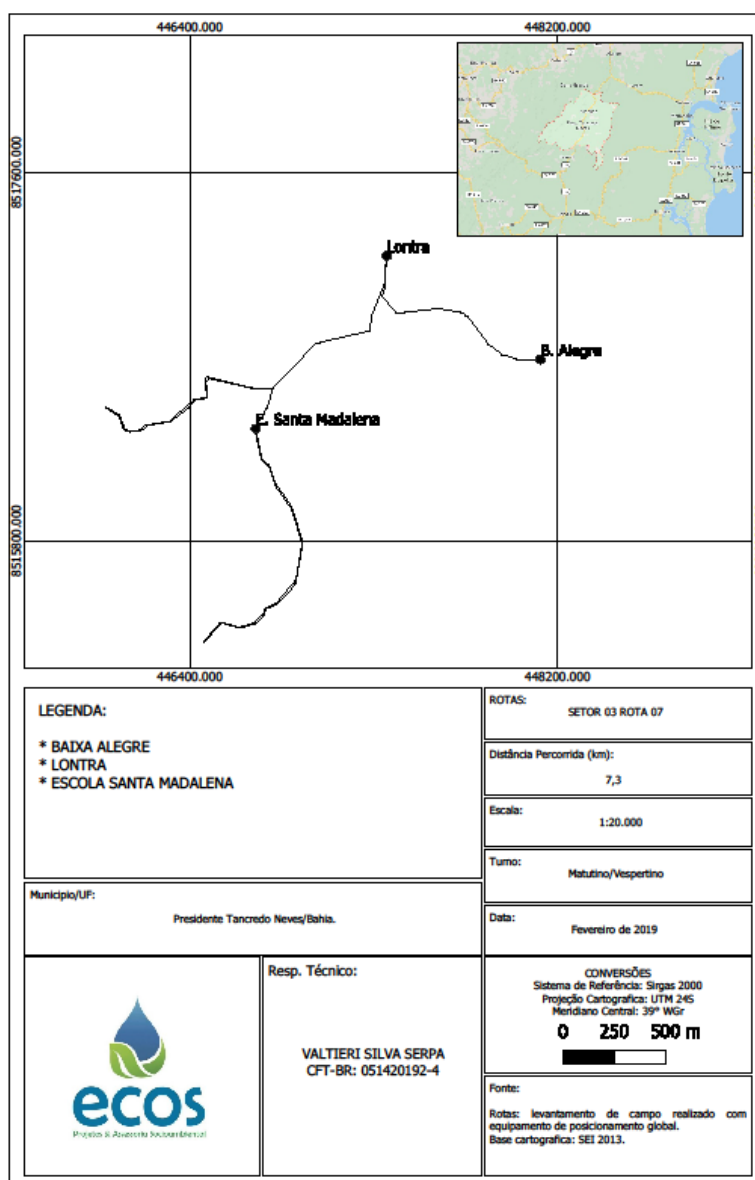
Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

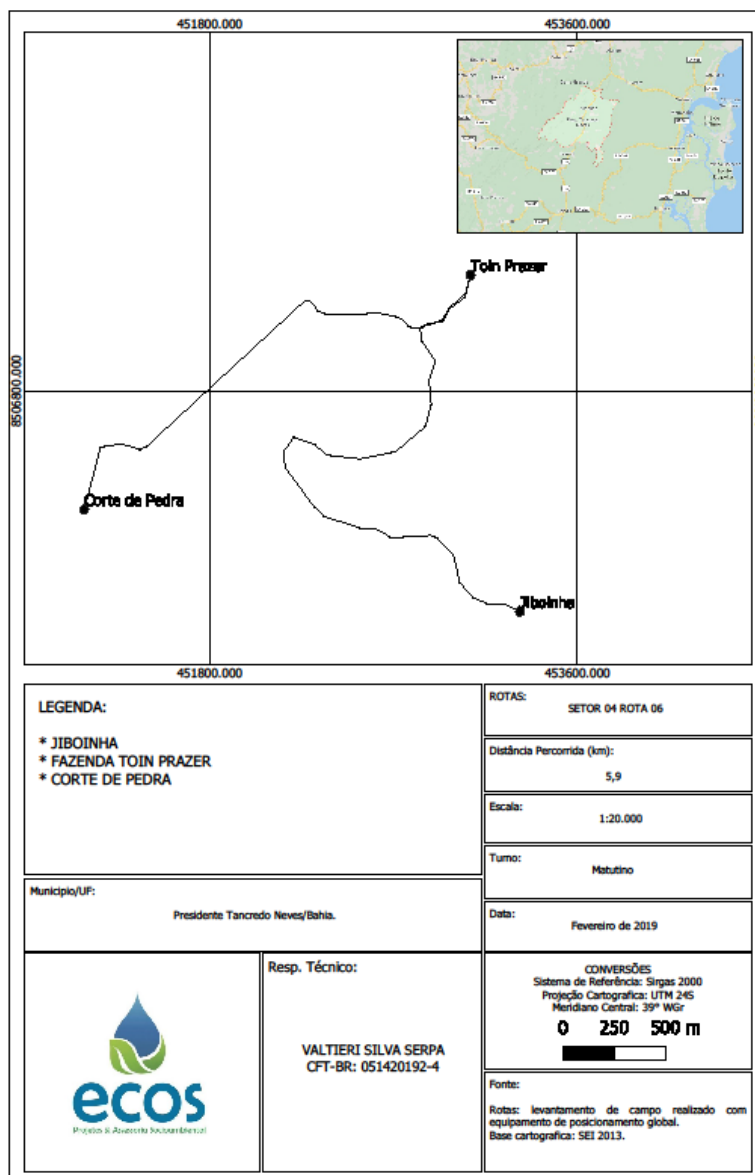
Nº 001168

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal da Educação  
CNPJ: CNPJ: 29.979.766/0001-41



Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – Japão. CEP 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia  
Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: [secptn@yahoo.com.br](mailto:secptn@yahoo.com.br)